Resolução Nº 154 de 4 de dezembro de 1957

O Cidadão Brando Reinas de Luz, Vice Presidente em exercício da Câmara Municipal de Canoinhas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que,

Em virtude da perda de um mandato deste Legislativo Municipal, Sr. Bertholino Fischer, ocorrido dia 30 de novembro as 8,30 horas, e tendo em vistas os relevantes serviços prestados a esta Câmara, como Vereador eleito pela corrente de soberania do povo, resolve baixar a seguinte,

Resolução

Artigo 1º É considerado de luto para este Legislativo Municipal, os dias 1º, 2 e 3 do corrente mês.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 4 de dezembro de 1957

Nelson Prudêncio Lima Presidente

1º Secretário

2º Secretário